



Adm. 2025/2028

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – (DFD) Nº 02/2026

MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADOS

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Requisitante:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Responsável Pela Demanda:

Fernanda Rios Mariano nº4576

e-mail: sec.assistenciasocial@novaxavantina.mt.gov.br

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1 CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS CONDICIONADORES DE AR, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 A contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos condicionadores de ar é necessária para garantir a adequada climatização e a qualidade do ar nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como preservar o patrimônio público e assegurar o funcionamento contínuo e eficiente dos equipamentos.

3.2 Atualmente, a Secretaria Municipal de Assistência Social possui 31 aparelhos de ar-condicionado, distribuídos da seguinte forma: 6 (seis) na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, contemplando as salas do Programa Criança Feliz e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; 6 (seis) no Conselho Tutelar; 5 (cinco) na Casa Abrigo; 5 (cinco) no Creas; 5 (cinco) no Cras; e 4 (quatro) no Salão Multiuso. As manutenções preventivas são imprescindíveis para elevar a vida útil dos equipamentos, reduzir falhas operacionais, manter a eficiência energética e realizar a higienização periódica de filtros, serpentinas e drenos, preservando a qualidade do ar e mitigando gastos com reparos emergenciais. As manutenções corretivas, por sua vez, asseguram o pronto restabelecimento de unidades com defeitos, evitando paralisações que prejudiquem o atendimento e as rotinas administrativas.

3.3 Considerando o término do contrato anterior, impõe-se a abertura de novo processo licitatório para assegurar a continuidade dos serviços, evitando prejuízos ao funcionamento das



Adm. 2025/2028

unidades e garantindo condições ambientais adequadas para a execução das atividades da Pasta.

3.4 O clima de Nova Xavantina-MT, com temperaturas elevadas em grande parte do ano, reforça a necessidade de manter ambientes amenos e salubres, favorecendo o bem-estar e a produtividade, além de proteger equipamentos sensíveis, como os de informática e o acervo da Biblioteca.

3.5 A contratação abrangerá exclusivamente mão de obra técnica especializada (sem fornecimento de peças), refletindo economia ao erário por meio da prevenção de danos, redução de falhas e otimização do consumo de energia, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

4. TABELA DE ITENS DO OBJETO						
ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	60065	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO - DO TIPO TÉCNICO EM REFRIGERACAO E CLIMATIZAÇÃO.	900	HORAS	R\$ 61,16	R\$ 55.044,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DOS ITENS						R\$ 55.044,00

5. TIPO DE CONTRATAÇÃO

() Serviços não continuado.

() Serviço Continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra.

(X) Serviço Continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra.

() Material de Consumo.

() Material Permanente / Equipamento.

() Obra / Serviços de Engenharia.

() Material de T.I.C.

() Serviço de T.I.C.

() Outros: ____

6. DATA PREVISTA PARA EXECUÇÃO

6.1. A data prevista para a execução dos serviços será para o mês de fevereiro do ano de 2026.

7. FORMA DE CONTRATAÇÃO SOLICITAÇÃO

() Abertura de Licitação; **(X) Inexigibilidade (Credenciamento)**; () Dispensa de Licitação;



Adm. 2025/2028

() Concorrência.

8. FONTE DE RECURSOS

Dotação: 09.001.4.122.27.2.036.3.3.90.39.00.00.00.00

Fonte: 1.500.00000000

Código Reduzido: 195

9. INDICAÇÃO DOS FISCAIS DO CONTRATO

- REJANE MENDES DIAS BARROSO, MATRÍCULA FUNCIONAL N° 3643
- AIRSON CAETANO DE MOURA (JENYFER), MATRÍCULA FUNCIONAL N° 810
- PATRÍCIA FERNANDES LIMA DE OLIVEIRA, MATRÍCULA FUNCIONAL N° 5306

Nova Xavantina-MT, 06 de janeiro de 2026.



Assinado digitalmente por
FERNANDA RIOS
MARIANO:84404043104
Data: 2026.01.07 10:27:36 -
03'00"

FERNANDA RIOS MARIANO
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº106/2025



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028
CNPJ: 15.024.045/0001-73

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - (DFD) N° 001/2026
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS
CONDICIONADORES DE AR

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Requisitante:
Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Responsável Pela Demanda:
João Ailton Barbosa, matrícula funcional n° 5292.
e-mail: administracao@novaxavantina.mt.gov.br.

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos condicionadores de ar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A presente demanda justifica-se pelos seguintes fatores:

- Garantir o pleno funcionamento e a conservação dos aparelhos condicionadores de ar, essenciais para a manutenção de ambientes adequados de trabalho nos prédios administrativos;
- Assegurar conforto térmico e salubridade aos servidores e ao público atendido, contribuindo para a eficiência e a qualidade dos serviços prestados;
- Prevenir falhas, reduzir riscos de interrupção do funcionamento dos equipamentos e evitar o desgaste precoce;
- Atender às normas técnicas e boas práticas de operação, além de permitir economia energética por meio da correta calibragem e higienização periódica.

3.2. A Secretaria não dispõe de equipe técnica especializada e estrutura própria para execução do serviço com a frequência e a complexidade exigidas, sendo necessária a terceirização, o que constitui medida estratégica para assegurar a continuidade, a qualidade e a efetividade dos



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028
CNPJ: 15.024.045/0001-73

serviços públicos prestados, preservando o padrão de excelência exigido pela Administração Municipal.

3.3. Dessa forma, esta contratação se mostra indispensável para garantir o suporte necessário às atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e de seus órgãos vinculados, promovendo maior eficiência, profissionalização e regularidade na execução das ações administrativas.

4. TABELA DE ITENS

TABELA DE ITENS DO OBJETO						
ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	60065	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO - DO TIPO TÉCNICO EM REFRIGERACAO E CLIMATIZAÇÃO.	4.500	HORAS	R\$ 61,16	R\$ 275.220,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DOS ITENS						R\$ 275.220,00

5. TIPO DE CONTRATAÇÃO

- ☐ Serviços não continuado.
- ☐ Serviço Continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra.
- ☒ **Serviço Continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra.**
- ☐ Material de Consumo.
- ☐ Material Permanente / Equipamento.
- ☐ Obra / Serviços de Engenharia.
- ☐ Material de T.I.C.
- ☐ Serviço de T.I.C.
- ☐ Outros: _____.

6. DATA PREVISTA PARA EXECUÇÃO

6.1. A data prevista para a execução dos serviços será para o mês de fevereiro do ano de 2026.

7. FORMA DE CONTRATAÇÃO SOLICITAÇÃO

- ☐ Abertura de Licitação;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028
CNPJ: 15.024.045/0001-73

() Concorrência;

() Dispensa de Licitação;

(X) Inexigibilidade (credenciamento).

8. FONTE DE RECURSOS

Dotação: 03.001.4.122.4.2.007.3.3.90.39.00.00.00.00.

Fonte: 1.500.0000000.

Código Reduzido: 21.

9. INDICAÇÃO DOS FISCAIS DO CONTRATO

ALINE FERNANDES BORGES FALCÃO - MATRÍCULA FUNCIONAL N° 4824;

DANIEL GOMES MARINHO - MATRÍCULA FUNCIONAL N° 4569;

RENATO TEODORO DA SILVA - MATRÍCULA FUNCIONAL N° 5374;

SAMARA MARIA DOS REIS DANTAS - MATRÍCULA FUNCIONAL N° 4261.

Nova Xavantina-MT, 06 de Janeiro de 2026.

JOAO AILTON
BARBOSA:26038765115

Assinado digitalmente por JOAO AILTON
BARBOSA:26038765115
DN: cn=JOAO AILTON
BARBOSA:26038765115, c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Certificado PF A1,
email=adminstracao@novaxavantina.mt.gov.br
Data: 2026.01.06 16:27:50 -03'00'

JOÃO AILTON BARBOSA

Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
CNPJ: 15.024.045/0001-73

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – (DFD) Nº 002/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde.
Responsável Pela Demanda: Daianna Jessica Rocha Batista. Matrícula funcional nº 4453. Portaria: 39/2025
e-mail: secsaude@novaxavantina.mt.gov.br

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos condicionadores de ar, para a Secretaria Municipal de Saúde.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. O presente Credenciamento tem por finalidade a contratação de profissionais especializados em serviços de refrigeração e climatização, destinados à manutenção, instalação, reparo e higienização de aparelhos condicionadores de ar nas unidades de saúde do Município de Nova Xavantina – MT.

3.2. A realização deste procedimento justifica-se pela necessidade de assegurar o pleno funcionamento dos equipamentos de climatização, que são indispensáveis para o conforto térmico, a conservação de materiais e medicamentos sensíveis à temperatura, e para a adequada ambiência dos espaços destinados ao atendimento da população.

3.3. Os aparelhos de ar-condicionado das unidades de saúde demandam manutenção periódica, preventiva e corretiva, em razão do uso constante e das condições climáticas locais, que favorecem o acúmulo de sujeira e desgaste dos componentes. A ausência de manutenção regular compromete a eficiência energética, reduz a vida útil dos equipamentos e pode representar risco à saúde de pacientes e servidores.

3.4. O credenciamento de profissionais permitirá ao Município dispor de uma rede de prestadores habilitados, garantindo maior agilidade na execução dos serviços e atendimento imediato conforme a necessidade de cada unidade, sem a necessidade de realização de diversos



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
CNPJ: 15.024.045/0001-73

processos licitatórios. Dessa forma, o procedimento proporciona economicidade, eficiência e continuidade na prestação dos serviços públicos de saúde, em conformidade com os princípios da administração pública.

4. TABELA DE ITENS DO OBJETO

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
01	60065	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO - DO TIPO TECNICO EM REFRIGERACAO E CLIMATIZAÇÃO.	HORA	2000

5. TIPO DE CONTRATAÇÃO

- () Serviços não continuado.
() Serviço Continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra.
(x) Serviço Continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra.
() Material de Consumo
() Material Permanente / Equipamento
() Obra / Serviços de Engenharia
() Material de T.I.C.
() Serviço de T.I.C.
() Outros:

6. DATA PREVISTA PARA EXECUÇÃO

6.1. A data prevista para a execução dos serviços será para o mês de janeiro do ano de 2025.

7. FORMA DE CONTRATAÇÃO SOLICITAÇÃO

- () Abertura de Licitação; **(x) Inexigibilidade - (credenciamento);** () Dispensa de Licitação;
() Concorrência.

8. FONTE DE RECURSOS

8.1. Gestão SUS

Dotação: 07.001.10.122.14.2.029.3.3.90.39.00.00.00.00

Fonte: 1.500.1002000

Código Reduzido: 115



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
CNPJ: 15.024.045/0001-73

8.2. Atenção Básica

Dotação: 07.001.10.122.14.2.029.3.3.90.39.00.00.00.00

Fonte: 1.500.1002000

Código Reduzido: 135

8.3. Média e Alta Complexidade

Dotação: 07.001.10.122.14.2.029.3.3.90.39.00.00.00.00

Fonte: 1.500.1002000

Código Reduzido: 149

9. INDICAÇÃO DOS FISCAIS DO CONTRATO

1. Andrea Arraz Pessoa, Enfermeira, matrícula funcional 4380;
2. Anieli Cargneluti Pit da Veiga, Enfermeira, matrícula funcional 4349;
3. Anilton Silva de Moura, Enfermeiro, matrícula funcional 3847.
4. Bruna Ferreira da Silva, Fiscal Sanitário, matrícula funcional 3409;
5. Fabiana Mara Barzotto, matrícula funcional 797;
6. Gecely Alves da Silva, Enfermeira, matrícula funcional 5180;
7. Jailton Pereira de Abreu, Direção de Administração Hospitalar, matrícula funcional 5321;
8. Jéssica Prestes Silqueira, Enfermeira, matrícula funcional 5241;
9. Luciana Antunes Fernandes de Souza, Fisioterapeuta, matrícula funcional 3612
10. Luciana Bavaresco, Enfermeira, matrícula funcional 3430;
11. Ludimila Pinheiro Rezende, Enfermeira, matrícula funcional 5240;
12. Mariane Gonçalves Ayres Pinto, matrícula funcional 3185;
13. Valéria Silva Peixoto, Enfermeira, matrícula funcional 5398;

Nova Xavantina-MT, 06 de janeiro de 2026.



Assinado digitalmente por DAIANNA
JESSICA ROCHA BATISTA:01573967114
DN: cn=DAIANNA JESSICA ROCHA
BATISTA:01573967114, c=BR, o=ICP-
Brasil, ou=Certificado PF A1,
email=daianna_14@hotmail.com
Data: 2026.01.06 17:58:47 -03'00'

Daianna Jessica Rocha Batista
Secretária Municipal de Saúde



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – (DFD) Nº 02/2026

MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADOS

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Educação.
Responsável Pela Demanda: Regina Aparecida de Faria Leite, matrícula funcional nº 4287
E-mail: sec.educacao@novaxavantina.mt.gov.br

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1 CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS CONDICIONADORES DE AR, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 A Secretaria Municipal de Educação, incluindo as Escolas da Rede Municipal, UAB, CAEE, Centros de Educação Infantil (CEIs) e o Salão de Eventos, possui uma alta demanda de climatização para garantir condições adequadas de ensino, aprendizagem, trabalho administrativo e realização de atividades pedagógicas e formativas. Atualmente, o grande número de unidades atendidas e a diversidade de equipamentos instalados geram um volume significativo de solicitações de manutenção corretiva, muitas vezes decorrentes da ausência de um plano contínuo e estruturado de manutenção preventiva.

3.2 Considerando que ambientes escolares necessitam de climatização em pleno funcionamento para assegurar conforto térmico, preservação da saúde de estudantes e profissionais, conservação de equipamentos e cumprimento das normas de segurança, torna-se imprescindível a implantação de um processo permanente de manutenção preventiva dos aparelhos de ar-condicionado. Essa medida reduz falhas, aumenta a vida útil dos equipamentos e diminui gastos com reparos emergenciais.

3.3 Diante da elevada demanda na pasta da Educação e da necessidade de atendimento técnico especializado para garantir maior eficiência, agilidade nos serviços, justifica-se plenamente a designação de um profissional específico responsável pelo acompanhamento, execução e controle das manutenções preventivas e corretivas dos sistemas de climatização de todas as unidades vinculadas à Secretaria. Esse profissional permitirá organizar o fluxo de solicitações,



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



padronizar procedimentos, registrar rotinas de manutenção e assegurar o funcionamento adequado dos equipamentos, impactando o bem-estar da comunidade escolar.

3.4 Considerando o término do contrato anterior, impõe-se a abertura de novo credenciamento para assegurar a continuidade dos serviços, evitando prejuízos ao funcionamento das unidades e garantindo condições ambientais adequadas para a execução das atividades da Pasta.

3.5 O clima de Nova Xavantina-MT, com temperaturas elevadas em grande parte do ano, reforça a necessidade de manter ambientes amenos e salubres, favorecendo o bem-estar e a produtividade, além de proteger equipamentos sensíveis, como os de informática.

3.6 A contratação abrangerá exclusivamente mão de obra técnica especializada (sem fornecimento de peças), refletindo economia ao erário por meio da prevenção de danos, redução de falhas e otimização do consumo de energia, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

3.7 Assim, a presente justificativa visa embasar a necessidade de estruturação e priorização das ações de manutenção preventiva de ar-condicionado, de modo a atender de forma eficiente e contínua todas as unidades educacionais municipais.

4. TABELA DE ITENS DO OBJETO						
ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	61271	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO - DO TIPO TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS ESPECÍFICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5.000	HORAS	R\$ 61,16	R\$ 305.800,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DOS ITENS						R\$ 305.800,00

5. TIPO DE CONTRATAÇÃO

() Serviços não continuado.

() Serviço Continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra.

(X) Serviço Continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra.

() Material de Consumo.

() Material Permanente / Equipamento.

() Obra / Serviços de Engenharia.

() Material de T.I.C.

() Serviço de T.I.C.

() Outros: ____



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



6. DATA PREVISTA PARA EXECUÇÃO

6.1. A data prevista para a execução dos serviços será para o mês de fevereiro do ano de 2026.

7. FORMA DE CONTRATAÇÃO SOLICITAÇÃO

() Abertura de Licitação;

(X) Inexigibilidade (Credenciamento);

() Dispensa de Licitação;

() Concorrência.

8. FONTE DE RECURSOS

EDUCAÇÃO BÁSICA:

Dotação: 05.001.12.361.6.2.012.3.3.90.39.00.00.00.00

Fonte: 1.500.1001

Código Reduzido: 54

EDUCAÇÃO INFANTIL:

Dotação: 05.001.12.365.7.2.016.3.3.90.39.00.00.00.00

Fonte: 1.500.1001

Código Reduzido: 76

9. INDICAÇÃO DOS FISCAIS DO CONTRATO

ELLEN CRISTINA ROSA DA CRUZ - MATRICULA FUNCIONAL Nº 3694;

GESSICA RODRIGUES DA CRUZ - MATRICULA FUNCIONAL Nº 4067;

MOISES CORREIA DE OLIVEIRA - MATRICULA FUNCIONAL Nº 3668.

Nova Xavantina-MT, 08 de janeiro de 2026.

REGINA APARECIDA
DE FARIA
LEITE:36447161615

Assinado digitalmente por REGINA
APARECIDA DE FARIA LEITE:36447161615
DN: cn=REGINA APARECIDA DE FARIA
LEITE:36447161615, c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Certificado PF A1,
email=reginatg2005@yahoo.com.br
Data: 2026.01.08 12:30:24 -0300

REGINA APARECIDA DE FARIA LEITE

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 175/2025



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – (DFD) Nº 001/2026
MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADOS

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Cidade
Responsável Pela Demanda: Carlos Antônio Cunha Resende, matrícula funcional nº 5334
e-mail: sec.cidade@novaxavantina.mt.gov.br.

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1 CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS CONDICIONADORES DE AR, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos condicionadores de ar é necessária para garantir a adequada climatização e a qualidade do ar nas dependências da Secretaria Municipal de Cidade, bem como preservar o patrimônio público e assegurar o funcionamento contínuo e eficiente dos equipamentos.

3.2. Atualmente, a Secretaria possui aparelhos de ar-condicionado distribuídos em suas dependências administrativas e de atendimento ao público. Parte desses equipamentos encontra-se defasada ou com desempenho comprometido, motivo pelo qual serão substituídos gradualmente, e há ainda a pretensão de aquisição de novos aparelhos para melhor atender às demandas crescentes da Secretaria e aprimorar as condições ambientais de trabalho e atendimento ao público.

3.3. As manutenções preventivas são imprescindíveis para elevar a vida útil dos equipamentos, reduzir falhas operacionais, manter a eficiência energética e realizar a higienização periódica de filtros, serpentinas e drenos, preservando a qualidade do ar e mitigando gastos com reparos emergenciais. As manutenções corretivas, por sua vez, asseguram o pronto restabelecimento de unidades com defeitos, evitando paralisações que prejudiquem o atendimento e as rotinas administrativas.

3.4. Considerando o término do contrato anterior, impõe-se a abertura de novo processo licitatório para assegurar a continuidade dos serviços, evitando prejuízos ao funcionamento das unidades e



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE

garantindo condições ambientais adequadas para a execução das atividades da Pasta.

3.5. O clima de Nova Xavantina-MT, com temperaturas elevadas em grande parte do ano, reforça a necessidade de manter ambientes amenos e salubres, favorecendo o bem-estar e a produtividade dos servidores, além de proteger equipamentos sensíveis, como os de informática e documentação administrativa.

3.6. A contratação abrangerá exclusivamente mão de obra técnica especializada (sem fornecimento de peças), refletindo economia ao erário por meio da prevenção de danos, redução de falhas e otimização do consumo de energia, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

4. TABELA DE ITENS DO OBJETO						
ITEM	COD	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	60065	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO - DO TIPO TÉCNICO EM REFRIGERACAO E CLIMATIZAÇÃO.	HORAS	400	R\$ 61,16	R\$ 24.464,00
Valor Global Estimado					R\$ 24.464,00	

4. TIPO DE AQUISIÇÃO

() Serviços não continuado.

() Serviço Continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra.

(X) Serviço Continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra.

() Material de Consumo.

() Material Permanente / Equipamento.

() Obra / Serviços de Engenharia.

() Material de T.I.C.

() Serviço de T.I.C.

() Outros: ____

5. DATA PREVISTA PARA EXECUÇÃO

6.1 A data prevista para a execução dos serviços será para o mês de fevereiro do ano de 2026.

6. FORMA DE CONTRATAÇÃO SOLICITAÇÃO

() Abertura de Licitação; **(X) Inexigibilidade (Credenciamento)**; () Dispensa de Licitação;

() Concorrência



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE

7. FONTE DE RECURSOS

Dotação: 12.001.4.122.13.2.026.3.3.90.39.00.00.00.00

Fonte: 1.500.0000000

Código Reduzido: 324

8. INDICAÇÃO DOS FISCAIS DO CONTRATO

Thiago Mattos Mantovani - Matrícula nº 5112 - Técnico em Edificações

Rhudyris Avelino Gonçalves - Matrícula nº 4914 - Técnico em Edificações

Marcelo Soares de Oliveira - Matrícula nº 4449 - Operador de Máquinas Pesadas

Nova Xavantina-MT, 08 de janeiro de 2026.

CARLOS ANTONIO
CUNHA
RESENDE:27530345168

Assinado digitalmente por CARLOS
ANTONIO CUNHA RESENDE:27530345168
DN: cn=CARLOS ANTONIO CUNHA
RESENDE:27530345168, c=BR, o=ICP-
Brasil, ou=Certificado PF AL,
email=sec.cidade@novaxavantina.mt.gov.br
Data: 2026.01.08 09:31:31 -03'00'

CARLOS ANTÔNIO CUNHA RESENDE

Secretário Municipal de Cidade

Portaria nº 174/2025



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – (DFD) Nº 001/2026

MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADOS

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Requisitante:

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Responsável Pela Demanda:

Elvis Rodrigues Zuim, matrícula funcional nº 5299

e-mail: smtmaaf@novaxavantina.mt.gov.br

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1 CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS CONDICIONADORES DE AR, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 A contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos condicionadores de ar é necessária para garantir a adequada climatização e a qualidade do ar nas dependências da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, bem como preservar o patrimônio público e assegurar o funcionamento contínuo e eficiente dos equipamentos.

3.2 Atualmente, a Secretaria possui 11 aparelhos de ar-condicionado, distribuídos da seguinte forma: 6 na Biblioteca Pública Municipal Padre Arantes do Nascimento, 1 no Ponto de Apoio na Praia do Sol e 4 no Centro de Informações Turísticas. Parte desses equipamentos encontra-se defasada ou com desempenho comprometido, motivo pelo qual serão substituídos gradualmente, e há ainda a pretensão de aquisição de novos aparelhos para melhor atender às demandas crescentes da Secretaria e aprimorar as condições ambientais de trabalho e atendimento ao público.

3.3 As manutenções preventivas são imprescindíveis para elevar a vida útil dos equipamentos, reduzir falhas operacionais, manter a eficiência energética e realizar a higienização periódica de filtros, serpentinas e drenos, preservando a qualidade do ar e mitigando gastos com reparos emergenciais. As manutenções corretivas, por sua vez, asseguram o pronto restabelecimento de unidades com defeitos, evitando paralisações que prejudiquem o atendimento e as rotinas



administrativas.

3.4 Considerando o término do contrato anterior, impõe-se a abertura de novo processo licitatório para assegurar a continuidade dos serviços, evitando prejuízos ao funcionamento das unidades e garantindo condições ambientais adequadas para a execução das atividades da Pasta.

3.5 O clima de Nova Xavantina-MT, com temperaturas elevadas em grande parte do ano, reforça a necessidade de manter ambientes amenos e salubres, favorecendo o bem-estar e a produtividade, além de proteger equipamentos sensíveis, como os de informática e o acervo da Biblioteca.

3.6 A contratação abrangerá exclusivamente mão de obra técnica especializada (sem fornecimento de peças), refletindo economia ao erário por meio da prevenção de danos, redução de falhas e otimização do consumo de energia, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

4. TABELA DE ITENS DO OBJETO						
ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	60065	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO - DO TIPO TÉCNICO EM REFRIGERACAO E CLIMATIZAÇÃO.	400	HORAS	R\$ 61,16	R\$ 24.464,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DOS ITENS						R\$ 24.464,00

5. TIPO DE CONTRATAÇÃO

() Serviços não continuado.

() Serviço Continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra.

(X) Serviço Continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra.

() Material de Consumo.

() Material Permanente / Equipamento.

() Obra / Serviços de Engenharia.

() Material de T.I.C.

() Serviço de T.I.C.

() Outros: ____

6. DATA PREVISTA PARA EXECUÇÃO

6.1. A data prevista para a execução dos serviços será para o mês de fevereiro do ano de 2026.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Adm. 2025/2028



7. FORMA DE CONTRATAÇÃO SOLICITAÇÃO

() Abertura de Licitação; **(X) Inexigibilidade (Credenciamento)**; () Dispensa de Licitação;
() Concorrência.

8. FONTE DE RECURSOS

Dotação: 11.001.4.122.36.2.056.3.3.90.39.00.00.00.00

Fonte: 1.500.0000000

Código Reduzido: 307

9. INDICAÇÃO DOS FISCAIS DO CONTRATO

ANAYARA PEREIRA DA SILVA - MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 4284;

FLAVIANE FRANÇA DA SILVA MENDES - MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 5324.

JOANA D'ARCK RITA KASSIA DE LARA BARBOSA GUEDES - MATRÍCULA
FUNCIONAL Nº 5404

Nova Xavantina-MT, 08 de janeiro de 2026.

ELVIS
RODRIGUES
ZUIM:40273112805

Assinado digitalmente por ELVIS
RODRIGUES ZUIM:40273112805
DN: cn=ELVIS RODRIGUES
ZUIM:40273112805, c=BR, o=ICP-
Brasil, ou=Certificado PF A1,
email=elvis-zuim@live.com
Data: 2026.01.08 02:38:46 -03'00'

ELVIS RODRIGUES ZUIM

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Portaria nº 778/2025